

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO

REQUERIMENTO Nº 10.696 /2024

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução N° 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que se dirija ao Secretario de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Superintendente da CAGEPA que realize uma adequação para que o sistema

adutor Transparaíba - Ramal Cariri possa contemplar o município do Congo-PB

JUSTIFICATIVA

O sistema adutor do Cariri busca trazer a segurança hídrica para a região do Cariri, no entanto o município do Congo se encontra desassistida de uma política publica que garante um importante direito

constitucional.

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca. É cortado pelos rios, rio Paraíba, Umbuzeiro e Sucuru. O município é um verdadeiro oásis em meio a região árida, pois nele se localiza um dos maiores açudes da Paraíba responsável por abastecer diversas cidades da região. No interior do município existem diversos cursos de água, que alimenta pequenos reservatórios.

Cabe ressaltar, que o município sofre com constantes falta de água, nesse sentindo solicitamos a aprovação deste requerimento, com a indicação ao Secretario de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Superintendente da CAGEPA para que que realize uma adequação para que o sistema adutor Transparaíba - Ramal Cariri possa contemplar o município do Congo-PB

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

Dr Romualdo

Deputado Estadual - MDB